



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1765/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0745/GR/UFFS/2014).

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do Curso de Graduação em Filosofia — Licenciatura — Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I — Neditso Lauro Brugnera — Siape 1833220 (presidente — coordenador do curso);~~

~~II — Clovis Brondani — Siape 1656047;~~

~~III — Ediovani Antônio Gaboardi — Siape 1715172;~~

~~IV — Élsio José Corá — Siape 1463816;~~

~~V — Odair Neitzel — Siape 1983663;~~

~~VI — Evandro Bilibio — Siape 1931137;~~

~~VII — Flávio Miguel do Oliveira Zimmermann — Siape 2028032;~~

~~VIII — Ivo Dickmann — Siape 2033537;~~

~~IX — Juliano Paccos Caram — Siape 1804486;~~

~~X — Maurício Fernando Bozatski — Siape 1527620;~~

~~XI — Rogério Vaz Trapp — Siape 1929330;~~

~~XII — Rosane Rossato Binotto — Siape 1715771;~~

~~XIII — Arturo Fatturi — Siape 1328652.~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1721/GR/UFFS/2013, de 03 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS